



PUBLICADO NO  
DIÁRIO OFICIAL  
EM: 19/02/2020

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**LEI Nº 1.811**, de 19 de Fevereiro de 2020.

Autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre os vencimentos básicos dos servidores da Câmara Municipal de Guarabira e dá outras providências.

O **VICE-PREFEITO** no exercício do cargo de **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARABIRA, ESTADO DA PARAÍBA**. Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** O menor vencimento mensal dos servidores da Câmara Municipal de Guarabira, por força do disposto no art. 7º da Constituição Federal, fica fixado em R\$ 1.045,00 (Hum mil e quarenta e cinco reais).


**Art. 2º** Os vencimentos dos servidores efetivos ficam reajustados em 4,1% (Quatro vírgula um por cento)

**Art. 3º** Os salários do quadro de pessoal do Poder Legislativo têm seus vencimentos estabelecidos nos anexos I e II, desta lei.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 1º de janeiro de 2020.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Guarabira, 19 de fevereiro de 2020.

  
**Marcus Diogo de Lima**  
Prefeito em exercício

Chefia de  
Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GUARABIRA**

Rua Sólon de Lucena, 26 - Centro – CEP: 58200-000  
Guarabira – Paraíba - CNPJ: 08.785.479/0001-20  
Fone: (83) 3271-1946 – prefeitura@guarabira.pb.gov.br



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA**

**ANEXO I**  
**QUADRO DE PROVIMENTO EFETIVO**

Nº de Cargos	Símbolo	Categoria Funcional	NÍVEIS DE VENCIMENTOS						
			INICIAL	II 5 ANOS	III 10 ANOS	IV 15 ANOS	V 20 ANOS	VI 25 ANOS	VII 30 ANOS
02	NE I-100	A. DE SEGURANÇA	1.122,49	1.178,61	1.234,74	1.290,86	1.346,99	1.403,11	1.459,24
03	NE I-100	AUX. DE SERV. DIVERSOS	1.122,49	1.178,61	1.234,74	1.290,86	1.346,99	1.403,11	1.459,24
03	NE I-100	VIGILANTE	1.122,49	1.178,61	1.234,74	1.290,86	1.346,99	1.403,11	1.459,24
03	NE I-100	ZELADOR	1.122,49	1.178,61	1.234,74	1.290,86	1.346,99	1.403,11	1.459,24
02	NE I-100	RECEPCIONISTA	1.122,49	1.178,61	1.234,74	1.290,86	1.346,99	1.403,11	1.459,24
02	NE I-150	A. DE PORTARIA	1.306,92	1.372,27	1.437,61	1.502,96	1.568,30	1.633,65	1.699,00
02	NM-100	MOTORISTA	1.408,33	1.478,75	1.549,16	1.619,58	1.690,00	1.760,41	1.830,83
02	NM-100	DIGITADOR	1.408,33	1.478,75	1.549,16	1.619,58	1.690,00	1.760,41	1.830,83
02	NM-150	A. ADMINISTRATIVO	1.486,58	1.560,91	1.635,24	1.709,57	1.783,90	1.858,23	1.932,55
01	NM-150	REDATOR DE ATAS	1.486,58	1.560,91	1.635,24	1.709,57	1.783,90	1.858,23	1.932,55
02	NM-200	T. DE NÍVEL MÉDIO	2.234,24	2.345,95	2.457,66	2.569,38	2.681,09	2.792,80	2.904,51
01	NM-200	T. DE CONTABILIDADE	2.234,24	2.345,95	2.457,66	2.569,38	2.681,09	2.792,80	2.904,51
02	NS-100	TÉCNICO LEGISLATIVO	2.396,50	2.516,33	2.636,15	2.755,98	2.875,80	2.995,63	3.115,45

**ANEXO II**  
**QUADRO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

Nº de Cargos	Símbolo	Categoria Funcional	Vencimentos
01	DAE -150	AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS DE REPRESENTAÇÃO	1.045,00
02	DAI - 200	ASSESSOR DE IMPRENSA	1.045,00
32	DAE -100	ASSESSOR PARLAMENTAR	1.045,00
16	DAI - 100	ASSISTENTE PARLAMENTAR	1.045,00
01	DAI - 200	CHEFE DE CERIMONIAL	1.045,00
15	DAE - 200	CHEFE DE GABINETE	1.938,00
01	DAS - 301	DIRETOR ADMINISTRATIVO	2.095,00
01	DAS - 300	DIRETOR DE SECRETARIA	2.979,00
01	DAS - 300	TESOUREIRO	2.979,00
01	PJ	PROCURADOR JURÍDICO	2.095,00
01	AJ	ASSESSOR JURÍDICO	1.571,00
01	AC	ASSESSOR CONTÁBIL	3.665,00

Chefia de  
Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GUARABIRA**

Rua Sólon de Lucena, 26 - Centro - CEP: 58200-000  
Guarabira - Paraíba - CNPJ: 08.785.479/0001-20  
Fone: (83) 3271-1946 - prefeitura@guarabira.pb.gov.br